



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2026 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES E REMANESCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA

Edital, nº 05/2026, de 04 de fevereiro de 2026

A Direção Geral do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), de acordo com o processo SEI nº 23303.100480/2025-65, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de Processo Seletivo Complementar referente ao preenchimento das vagas complementares e remanescentes do Curso de Licenciatura em Filosofia. Os candidatos interessados que possuam Ensino Médio completo poderão ocupar vagas complementares e remanescentes no Curso de Licenciatura em Filosofia para ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. DA SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição e todas as etapas deste Processo Seletivo Complementar serão gratuitas.
- 1.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 A inscrição para este Processo Seletivo Complementar deve ser realizada através do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/DvPZ92kNsLDZYjZ1A>. O candidato deverá preencher corretamente o formulário e anexar todas as documentações exigidas, pois, caso seja selecionado dentro das vagas, terá a matrícula efetivada automaticamente junto à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus.
- 1.4 Caso existam mais candidatos do que vagas disponíveis, será atribuída uma classificação decrescente, que será obtida obedecendo aos seguintes critérios:
 - a) Maior nota na Redação.
 - b) Maior média aritmética da disciplina Língua Portuguesa no terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente;
 - c) Em caso de empate, será considerada a maior nota da disciplina Matemática no terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente;
 - d) Persistindo o empate, será considerada a maior idade;
 - e) Persistindo o empate, sendo a disputa pela última vaga, os candidatos em condições de empate serão contemplados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

1.5 O candidato que não preencher o link <https://forms.gle/DvPZ92kNsLDZYjZ1A> não participará do Processo Seletivo Complementar 05/2026.

1.6 Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentos:

- a) com divergência na identificação do candidato (nome na inscrição divergente do constante nos documentos anexados);
- b) sem o nome do candidato;
- c) notas sem comprovação;
- d) sem identificação da escola;
- e) sem a assinatura do responsável pela escola;
- f) documento ilegível (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);
- g) documento sem a visualização completa (sem estar digitalizado na integralidade).

1.7 Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos que preencherem o formulário através do link: <https://forms.gle/DvPZ92kNsLDZYjZ1A> corretamente no período de 09/02 a 18/02/2026.

1.8 Caso o/a candidato(a) tenha realizado mais de uma inscrição, para efeito de homologação e classificação será considerado apenas o último formulário preenchido.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ter concluído o Ensino Médio.

2.2 Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório com o número do CPF. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo. Só será aceita uma inscrição por CPF.

2.3 Possuir documentação de identificação oficial com foto (Ex. RG, CNH e CTPS Modelo Novo);

2.4 Possuir uma conta Google (email). Caso não possua, o candidato deverá criar uma conta de e-mail Google válida.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1 A matrícula será realizada automaticamente pela Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, mediante a lista de candidatos classificados dentro das vagas ofertadas e documentação anexada digitalmente no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

3.2 Toda a documentação exigida para a matrícula, deverá ser digitalizada em arquivo PDF, com tamanho até 10 MB, e anexada ao formulário de inscrição do(a) candidato(a).

3.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.4 A documentação será analisada e validada pela comissão própria e, na hipótese de constatação de informações e/ou documentos falsos, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Complementar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.5 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFSertãoPE para concorrer às vagas reservadas, de acordo com o item 4.

4. VAGAS REMANESCENTES

CURSO	TURNO	ENTRADA	VAGAS COMPLEMENTARES*
Curso de Licenciatura em Filosofia	Noturno	2026.1	10

4.1. *Caso haja vagas remanescentes oriundas do Sistema de Seleção Unificado, o número de vagas desta seleção poderá aumentar por meio de cadastro reserva.

5. DA PROVA DISSERTATIVA

5.1 A redação valerá de zero a 100 pontos por meio da elaboração de texto dissertativo, será facultada consulta de manual de filosofia em até 30 minutos depois do sorteio de dois dos seguintes pontos:

1. Razão e Fé – Crer para compreender ou compreender para crer?
 2. Cidadania, Democracia, Direitos Humanos: Questões de Justiça e Violência (Racismo, Sexismo, Etarismo, Capacitismo e outras opressões).
 3. A relação ser humano e natureza. A crise ambiental e suas bases para um ensino de filosofia no âmbito da crise climática.
- 5.2 A correção da redação levará em conta os seguintes critérios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Critérios de Avaliação	Valor
Clareza e Organização	25,0
Coerência entre a Introdução, Desenvolvimento e Conclusão	25,0
Consistência da Fundamentação Teórica	25,0
Articulação do Trabalho com a Contemporaneidade	25,0

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma (anexo I) quanto ao período de inscrição e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural.

6.2 As disposições e instruções IFSertãoPE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações e complementações ao primeiro.

6.3 Serão divulgados, no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/cpzr/>, Edital, Retificações e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Complementar 2026, referente ao Campus Petrolina Zona Rural.

6.4 A condução deste Processo Seletivo Complementar e os casos omissos serão solucionados pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Complementar do Campus Petrolina Zona Rural do IFSertãoPE, instituída pela Portaria nº 237, de 23 de outubro de 2025.

Petrolina-PE, 04 de fevereiro de 2026.

Vitor Prates Lorenzo
Diretor-Geral
Campus Petrolina Zona Rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
Divulgação do edital	05/02/2026	https://ifsertaope.edu.br/zonarural/
Recurso de Impugnação contra o edital	06/02/2026	LINK PARA O RECURSO https://forms.gle/nANcyuzriSRSYuMc9
Período de Inscrição (o candidato deverá preencher o link e anexar a documentação para realização da inscrição)	09/02 a 18/02/2026	LINK DE INSCRIÇÃO: https://forms.gle/DvPZ92kNsLDZYjZ1A/
Divulgação da lista preliminar de dos candidatos inscritos	19/02/2026	https://ifsertaope.edu.br/zonarural/
Recurso contra lista preliminar	20/02/2026	LINK PARA O RECURSO https://forms.gle/nANcyuzriSRSYuMc9
Resultado dos Recursos	21/02/2026	https://ifsertaope.edu.br/zonarural/
Prova Dissertativa	28/02/2026	8:30h da manhã na Sala 2 da Reitoria do IF Sertão PE
Divulgação do resultado da prova dissertativa	02/03/2026	https://ifsertaope.edu.br/zonarural/
Recurso contra o resultado da prova dissertativa	03/03/2026	LINK PARA O RECURSO https://forms.gle/nANcyuzriSRSYuMc9
Resultado dos Recursos e Resultado final	04/03/2026	https://ifsertaope.edu.br/zonarural/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULAS

1. CURSO SUPERIOR EM FILOSOFIA

1. Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente (antigo 2º grau) (ficha modelo 19) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não Cotistas, que não disponham do histórico escolar da matrícula;
2. Documento de identificação oficial com foto (Ex. RG, CNH e CTPS Modelo Novo);
3. CPF;
4. Título de eleitor, para maiores de 18 anos;
5. Certidão negativa ou comprovante de quitação eleitoral da última eleição (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição para maiores de 18 anos;
6. Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Documento comprobatório de regularidade como Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino;
8. 01 (uma) foto 3x4 atual;
9. Comprovante de residência atualizado emitido a até 90 dias (água, luz, telefone).

Observação 1: Os candidatos matriculados deverão apresentar a documentação física, conforme calendário a ser divulgado pela Coordenação de Controle Acadêmico.